

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, **LEONARDO DE BARROS SANCHES**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 513440176-49, inscrito no RG sob o nº M-2624778, residente e domiciliado à Rua dos Andradas, nº 550, Centro, São Lourenço (MG), nomeia e constitui como procurador os advogados abaixo listados com endereço profissional à Rua Araguari, nº 1.750, 11º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118: **RAFAEL COSTA DE SOUZA**, advogado inscrito na OAB-MG sob o nº 147.808, e **DANIEL GUIMARÃES MEDRADO DE CASTRO**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 130.922. Ainda e pela presente, outorgo ao referido advogado os poderes de cláusula *ad judicium* e os especiais para agir e atuar em defesa de todos os meus direitos e interesses, em qualquer juízo, instância ou tribunal, nas esferas administrativas da União, Estados e Municípios, podendo, inclusive e também, confessar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos, desistir, apor justificações, promover interpelações e praticar todos os atos úteis e indispensáveis ao integral cumprimento deste mandato. Confere-lhes ainda poderes especiais para atuarem na Representação (processo nº 1092215) proposta pelo Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020.



LEONARDO DE BARROS SANCHES